

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 07/11/2022

Hora: 15:37

Portaria nº 577/2022

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, à servidora **ANA INES RAFALSKI**, matrícula 194, cargo de PROFESSORA, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.740,60 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO MAGISTERIO R\$.1.816,32 lei 1.114/2022 art.5º , ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% BASEADA LEI 1024/2020 ART.80 R\$ 454,08 , CLASSE "E"40% VALOR DE R\$ 726,53 DE ACORDO COM O ART. 12º DA LEI 890/2019 , NIVEL 3 46% R\$ 835,51 BASEADA NA LEI 890/2019 ART. 5º , TRIENIO 10 RELATIVO A 50% VALOR R\$. 908,16 , CFE. ART. 27º DA LEI 07/1994 a ser custeada por REGIME PROPRIO-RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 07/11/2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 07/11/22 a 07/01/23.

CERTIDÃO



112456210084029

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 07/11/2022

Hora: 15:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA INES RAFALSKI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

Gerson Lehr
GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno